

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Edital

**MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

FREGUESIA DE Alijó

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó faz público, nos termos do(s) Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, que as secções de voto da freguesia de Alijó funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Teatro Auditório Municipal*
Av. Conselheiro Teixeira de Sousa, 5070-012 ALIJÓ

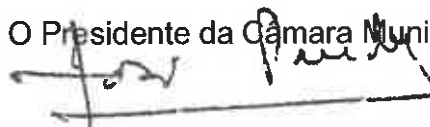
SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL JOSÉ BORGES PEREIRA ao eleitor FÁBIO AUGUSTO PINTO PEREIRA

LOCAL DE VOTO: *Biblioteca Municipal*
Rua Comendador José Rufino, 5070-031 ALIJÓ

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	-	do eleitor FÁBIO EDGAR MARQUES MORAIS ao eleitor MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA
3	CN	-	do eleitor MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO PEREIRA ao eleitor ZULMIRA MARIA RODRIGUES NOVO LINO

30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)